



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

PORTARIA BC/PRR1 Nº 1, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a juntada de documentos aos procedimentos extrajudiciais no gabinete do Procurador Regional da República Bruno Calabrich.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de instrução dos procedimento extrajudiciais de forma célere,

DETERMINA:

Art. 1º Que seja providenciada, pela secretaria deste gabinete, de ordem, a imediata juntada, aos autos correspondentes, de ofício e documentos recebidos em resposta a ofícios expedidos por este gabinete, tanto em casos de sua titularidade quanto em casos sob sua responsabilidade em substituição.

Parágrafo único. Caso seja grande o volume da documentação, a secretaria deste gabinete deverá consultar previamente o Procurador Regional de República sobre a possibilidade e a pertinência de sua juntada como apenso aos autos principais.

BRUNO CALABRICH

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 out. 2017. Caderno Administrativo, p. 13.](#)